

P.^a D. Catharina Maria de Santa Clara, actual Reg.^{te}
do Recolhim.^{to} de S. Thereza desta Cidade.

Para dar execução ás ordens de S. Mag.^e, hé preciso que Vm.^{ee} remetta á secretaria deste governo, com a mayor brevid.^e, huma relação m.^{to} circunstaciada do numero de recolhidas, q. existem nessa caza, e aque titulo, declarando a sua instituição, e estatuto, se estes, e essa caza estão, ou não aprovados por ordem Regia, e qual e afinal huma relação muito exacta de todos os bens territoriaes, juros, escravos, rendas, acçoens dotes, declarando o tempo da doação, porquem, e aque titulo, oque lhe recomendo muito = D.^a g.^e a Vm.^{ee} S. Paulo 15 de Fever.^o de 1798 = Antonio Manoel de Mello Castro e Mendonça = Snr.^a D. Catharina Maria de Santa Clara. //

Do mesmo theôr, e com a mesma data foi outra p.^a D. Maria Caetana d'Assumpção, actual Regente do Recolhimento de N. Snr.^a da Luz, termo desta cid.^o //

P.^a a Regente de S. Thereza desta Cid.^e
Do Secretr.^o

Querendo S. Ex.^a facilitar a Vm.^{ee} a relação, q. deve remetter por esta Secretr.^a em reposta á carta do serviço incluza, me ordena lhe invie o formulario junto p.^a vir feita na mesma conformidade. D.^a g.^e a Vm.^{ee} S. Paulo 14 de Fever.^o de 1798 = Luiz Antonio Neves de Carvalho = Snr.^a Madre Regente do Recolhim.^{to} de S. Thereza desta cid.^o //

Do mesmo theôr, e com a mesma data foi outra p.^a a Reg.^{te} do Recolhim.^{to} de Nossa Snr.^a da Luz etc.

P.^a a Camara de Itápetininga

Em consequencia doq. por sua petição me representou Salvador de Oliveyra Leme, cap.^m mor das ordenanças dessa V.^a, sobre os justos motivos, porq. não podia continuar no exercicio do seu posto: Sou servido reformalo no mesmo com todas as suas honras; e ordenar a Vm.^{ees}, q. visto o D.^{or} Ouv.^{or}, e Correg.^{or} da Com.^{ea}, por circumstancias, q. occorrem, não poder hir pessoalm.^{te} assitir a Eleição de novo Cap.^m Mór, aq. essa Camr.^a deve proceder, observem Vm.^{ees} oq. em semelhante respeito sua Mag.^e determina na Regia Provizão, q. por copia remetto, aqual será registada em o L.^o competente dessa Camara p.^a a todo o tempo constar, e de assim o haverem executado, me darão p.^{te} por esta Secretr.^a do Governo. D.^a g.^e a Vm.^{ees} S. Paulo a 16 de Fever.^o de 1798 = Antonio Manoel de

